



LEI ORDINÁRIA Nº 2298

de 21 de março de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola
Municipal Dr. Cássio Leite de Barros.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de março de 2013

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2298/2013 - 21 de março de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em